



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 600/2025

Exclui servidora do Plano Médico e Laboratorial – Ipe Saúde.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme Certidão de Óbito nº 2662, **EXCLUI** a servidora abaixo relacionada, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul e o estabelecido na Instrução Normativa IPE Saúde nº 04/2025, sendo:

Rosane Rocznieski – Servente – Matrícula nº 566-5/1- Titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 02 de dezembro de 2025.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de dezembro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração